



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS

Retificação – Edital nº 128/2021

Item a retificar:

4.3. Quadro de avaliação dos títulos com três grupos que deverão ser somados totalizando 100 (cem) pontos:

Onde se lê:

III - Experiência Profissional			
08	Experiência comprovada, adquirida no magistério (docência) em cursos regulares reconhecidos pelo MEC– para cada seis meses de atuação.		Máximo de 40 pontos
09	Experiência profissional na área de formação exigida no item 1 – para cada seis meses de atuação		

Leia-se:

III - Experiência Profissional			
08	Experiência comprovada, adquirida no magistério (docência) em cursos regulares reconhecidos pelo MEC– para cada seis meses de atuação.	2 pontos por semestre	Máximo de 40 pontos
09	Experiência profissional na área de formação exigida no item 1 – para cada seis meses de atuação	1 ponto por semestre	

Pouso Alegre, 29 de julho de 2021.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor Substituto do IFSULDEMINAS